



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 09

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2018, no horário regimental, sob a presidência de Oziel Pires de Moraes realizou-se a 44ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Alexsander Saldanha Franson, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastião José de Souza, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Colocada em discussão e votação a Ata da 43ª Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto, **foi aprovada por todos.** O Presidente comunica que a vereadora Wiliana Souza assumirá como membro nas Comissões Permanentes no lugar do vereador Sebastião Jose de Souza (Tião do Táxi). Leitura do Relatório Parcial da Comissão Especial de Inquérito - originada através do Requerimento 358/2018. **Relatório lido na íntegra: "COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO nº 001/18. Relatório Parcial.** A presente Comissão Especial de Inquérito foi constituída por meio do Ato do Presidente nº05/2018 (fls.12), por força do requerimento nº 358/2018, subscrito por 14 vereadores, para *"apurar possíveis irregularidades no tocante a prestação de contas com as despesas de adiantamentos concedidos em várias Secretarias do Município de Itapeva-SP"*. A constituição da Comissão foi aprovada na 40ª Sessão Ordinária, conforme ata anexa às fls. 03 a 13, para a qual foram eleitos os seguintes vereadores: Jeferson Modesto Silva (Presidente), Wilson Roberto Margarido (Relator) e Débora Marcondes Ferraresi (membro), e como suplentes os vereadores Pedro Correa e Gabriel Souza. Na primeira reunião da Comissão, ocorrida extraordinariamente no dia 13 de julho de 2018 (fls. 14), foi deliberado pela realização de auditoria em loco na sede da Prefeitura Municipal de Itapeva a fim de carrear os documentos necessários à averiguação das possíveis irregularidades no tocante a prestação de contas com as despesas de adiantamentos de viagens e pequenas despesas. Também se deliberou pela oitiva imediata do Sr. Luã Barbosa para que pudesse prestar esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas, que são objeto de investigação desta CEI, além de encaminhar ofício à Prefeitura Municipal para que informasse sobre abertura de sindicância para apurar os fatos envolvendo servidores públicos municipais (fls.30). Por votação unanime, também definiu que as reuniões e depoimentos ocorreriam de forma reservada, a fim de resguardar os resultados dos trabalhos e, especialmente, com o intuito de preservar a imagem dos comerciantes e funcionários que seriam ouvidos, a fim de que a inviolabilidade de sua intimidade fosse respeitada. Procedeu-se à transcrição das conversas entre Luã Barbosa e Antônio Rossi Junior (fls. 15/18) que vazaram na mídia, bem como da entrevista concedida por Antonio Rossi Junior à rádio Sudoeste Notícias no dia 03 de julho de 2018 (fls. 19/25), o qual relatou seu pedido de exoneração (fls.26 2 27): "Por sua vez, há



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 010

que se deixar claro, que Vossa Excelência, desde o início deste mandato, no que concerne ao fluxo dos trabalhos realizados pela secretária Municipal de Governo, Sr. Luã Barbosa, intitulando-o como “chefe de Gabinete”, o qual era visível e notório a todos que frequentavam a se relacionavam com o gabinete, que o então “chefe de Gabinete”, realizava todos os procedimentos. A primeira visita dos membros da CEI ao Paço Municipal ocorreu em 04 de julho de 2018, data em que tiveram toda a documentação requisitada (fls.34), sendo tiradas cópias de todas as despesas de pequenas viagens e pequenas despesas que visualizaram possíveis irregularidades do ano de 2017 e 2018, de todas as Secretarias. Após detido exame de todos os documentos carreados, foram constatadas irregularidades em inúmeras prestações de contas, pelo que foi deliberado pela Comissão para que se procedesse à oitiva de outras pessoas além do Sr. Luã Barbosa, tais como o Sr. Prefeito, Secretários, proprietários dos estabelecimentos comerciais e dos funcionários que tinham prestações de conta em seu nome, bem como daqueles que atuam na área contábil e de controle interno. Apesar de devidamente intimado (fls. 32), Luã Barbosa peticionou através de seu advogado, solicitando para que o último ato da Comissão fosse sua oitiva, sendo acatado o pedido e marcada uma nova intimação, que novamente não foi por ele atendida (fls.77), pois descreveu que não irá prestar depoimento, reservando-se no direito de falar em juízo, reiterando que não há se falar em condução coercitiva. (fls.151). Nos dias 05, 06, 10, 11, 12 e 17 de julho de 2018, em reuniões extraordinárias da Comissão, procedeu-se à oitiva dos servidores, Secretários, Prefeito e empresários do município, que compareceram espontaneamente. Em depoimento (fls.44/46), **João Carlos de Oliveira Rosa, Assessor Especial de Comunicação da Prefeitura**, afirmou que: “ (...)assinei pedidos de adiantamentos feitos pelo chefe de gabinete, assinava o pedido e entregava o dinheiro ao chefe de gabinete; foram no total dezoito pedidos de adiantamento e todas vezes o valor do adiantamento foram entregue nas mãos do chefe de gabinete Luã Barbosa com exceção de uma vez quando adiantei o valor de 400 reais e efetuei a viagem com destino Tatuí e Sorocaba, (...) a controladoria interna só me apontou uma única vez acerca dos consumos relatados e após isso não mais, e nesta ocasião o adiantamento era para uso do senhor prefeito; o prefeito Cavani solicitava ao chefe de gabinete sobre adiantamento de valores sempre que necessitava para viagem; (...)e conversando com ele fiquei sabendo só depois da divulgação da nota da “Padoca” que realmente tomei o conhecimento do tamanho da gravidade dos acontecimentos as despesas de gabinete eram pagas todas pelo chefe de gabinete Luã Barbosa, despesas como bolachas, açúcar, entre outras pequenas despesas; o prefeito não tinha acesso a fechamento de contas, deixando a cargo do chefe de gabinete Luã Barbosa; (...) sobre o assunto referente ao secretário Rossi utilizar alguns recursos públicos em contas pessoais, só ouvia isso do Luã Barbosa, mas nunca presenciei qualquer tipo de conduta do secretário sobre servidores, sobre o assunto da separação do Rossi, só observava que a filha ia as vezes lá e o Luã Barbosa comentava que além da filha, a ex cunhada também ia para buscar dinheiro para contas pessoais; sobre o reembolso de despesas como tipo bebida alcoólica, fiquei sabendo que foram reembolsadas; ouvi do Luã Barbosa que ele solicitou adiantamento e em nome da servidora chamada Adriana, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 011

retirou o dinheiro da tesouraria e teria entregue em mãos ao secretário Rossi; (...)tenho conhecimento que o Luã Barbosa possui uma loja e que tem participação em uma empresa que faz programação de gestão de sistemas, cujo o nome é "D'Cheff", e que estava em desenvolvimento outro sistema chamado D'Loja; (...)quero acrescentar em minhas considerações finais que tínhamos uma certa segurança em relação a esses processos de adiantamentos por que sabíamos que o ordenador de despesas era o secretário e que todos os processos eram submetidos a um controle interno e seria feito de forma correta todos os procedimentos." Em depoimento (fls.47/48), **Silvana de Oliveira Rodrigues, ex-secretária do Dr. Antonio Rossi Junior**, afirmou que: "(...) a maioria dos pedidos de adiantamentos eram pedidos a mim pelo chefe de gabinete Luã Barbosa, e poucas vezes o secretário Rossi; entreguei o dinheiro das últimas solicitações de adiantamento ao Luã Barbosa; (...)nunca vi o Luã Barbosa entregar dinheiro nas mãos do secretário Rossi; todas as prestações de contas eram feitas pelo chefe de gabinete Luã Barbosa, e sempre que era pedido para assinar os relatórios eram feitos de maneira muito rápida e em meio a algum trabalho durante o expediente; (...)tenho dois empenhos aberto em meu nome ainda, com datas de 2 de maio e 30 de maio de 2018, entregues o dinheiro em mãos do Luã Barbosa;(...)" Em depoimento (fls.49/50), **Adriana Antunes de Lima, secretária de Gabinete do Prefeito**, afirmou que: " (...)no começo eu só pegava adiantamento de despesas de viagem do prefeito, mas depois o Luã Barbosa também começou a solicitar adiantamento de viagem e despesas de gabinete, sem me recordar de datas; sou secretária do prefeito Cavani, (...)após algum tempo depois que o chefe de gabinete começou a fazer as solicitações de adiantamentos não mais fiz a prestação de contas, e não tive o conhecimento mais do teor do consumo; só via as notas, antes do controle interno analisar e verificar algum tipo de consumo e após isso eu assinava para prestação de contas; entreguei ao secretário Rossi adiantamentos de despesas no dia 19 de abril, o valor era de R\$ 2000 reais, e ele me esperava em frente ao caixa eletrônico da agência Caixa Econômica Federal na prefeitura, e outra vez entreguei 1000 reais sem me lembrar da data, mas foi após o dia 19 de abril; eu fazia as compras para despesas de gabinete do prefeito, como açúcar e bolachas, sempre com dinheiro repassado pelo Luã Barbosa, (...)em 2017 também entreguei recursos ao secretário Rossi mas sem lembrar de datas, e quem fazia a prestação de contas era sempre o Luã Barbosa, chefe de gabinete; (...)fiquei sabendo por meio do Luã Barbosa que o secretario Rossi estava pressionando o para que fosse feito adiantamentos para resolver problemas pessoais; o Luã Barbosa pediu para que não assinássemos nada que fosse solicitado pelo secretário Rossi sobre adiantamentos de despesas; não tenho conhecimento sobre o prefeito saber dos fatos ou não; o adiantamento do dia 19 percebi que tinha alguma coisa de estranho, mas não questionei; somente agora fiquei sabendo pela imprensa sobre as notas frias em relação ao Luã Barbosa; nunca presenciei nenhum tipo de pressão exercido pelo secretário Rossi ao Luã;(...)" Em depoimento (fls. 51/52), **Daiane Maria Almeida Matos, servidora da Prefeitura Municipal**, afirmou que: "a maioria dos empenhos que tirei no meu nome era o Luã Barbosa quem pedia, e uma vez somente que passei em mãos do secretário Rossi a pedido também do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 012

Luã; (...) sempre via a filha do Rossi na prefeitura para reclamar ao pai sobre contas pessoais; nunca vi nada concreto sobre valores entregues ou recebidos do secretário Rossi; (...) duas vezes fui procurada pelo controlador interno para questionar acerca de algum produto que não deveria estar sendo constado nas notas; não sei se o prefeito tinha o conhecimento das ações do chefe de gabinete, e nem sei sobre a autonomia dada por ele ao Luã Barbosa; acredito que o secretário Rossi sabia das ações do Luã Barbosa". Em depoimento (fls.53/54), **Celi Aparecida de Souza Leme, Jornalista da Prefeitura**, afirmou que: "(...) primeiro o Luã Barbosa me pediu para solicitar um adiantamento em meu nome, e fui procurar saber o procedimento com o João Carlos, então assinei e fazia os procedimentos, ia na tesouraria, pegava o dinheiro e entregava na mão do Luã, e via que sempre eles já saíam em viagem; nunca entreguei o dinheiro ao secretário Rossi e nem ao prefeito, sempre ao chefe de gabinete Luã Barbosa; sempre via e rubricava as notas, mas devido a pressa do Luã, não dava tempo de ter mais controle com as notas apresentadas; no dia 19 de abril o dinheiro que peguei de adiantamento entreguei ao Luã Barbosa, e enfatizo que sempre entregava somente ao Luã; era sempre ele quem fazia as prestações de contas; (...); via as vezes a filha e ex esposa do secretário Rossi frequentar o paço municipal (...)" Em depoimento (fls. 69/70), **Luis Henrique Santos Tomaz**, representante da **Panificadora e Confeitaria Tomaz**, afirmou que: "(...) sou sócio proprietário da padaria Tomaz, e utilizo o sistema D'Cheff para emissão de notas, sistema esse que é do Luã Barbosa; não sei se meu sistema é acessado remotamente; já levei algumas vezes meu computador para assistência feita pelo Luã Barbosa; sobre as notas aqui questionadas com número 000.000.168, 000.000.213 e 000.001.023 não reconheço elas como vendas, sendo elas falsas; fui procurado pelo Luã Barbosa que solicitou emissão de nota, alegando que seria para um "projeto social da Caixa" (...)" Em depoimento (fls.71), **Reinaldo Leal**, representante da **Cantina Mabella**, afirmou que: "(...) utilizo o sistema D'Cheff, criado pelo Luã Barbosa já há algum tempo, aproximadamente dois anos; sobre as notas questionadas do ano de 2017 não reconheço, e não as emiti; em 2018 vendemos para a prefeitura no dia 24/01/2018, na ocasião foi servido um almoço para autoridades, Deputado Federal Milton Monti e Deputado Estadual Edson Giriboni, com o valor consumido de R\$ 233,48; no ano de 2017 não vendi nada para a prefeitura, e não reconheço nenhuma nota emitida nesse ano; não fui procurado pelo Luã Barbosa nos últimos tempos; sei que o Luã Barbosa tem acesso remoto ao meu sistema de emissão de notas;" Em depoimento (fls.104/105), **Patrick Agreste Vasconcelos**, servidor da Prefeitura Municipal responsável temporariamente pelo **Controle Interno**, afirmou que: "(...) em meus relatórios percebi um valor excessivo nas despesas, lembro de notas que tinham consumo de bebidas alcoólicas, e apontei isso; notei também gastos com gorjetas e apontei isso em relatório; no empenho número 4529, as notas da "Padoca Santa Clara", foi justificado de próprio punho pelo Luã Barbosa; Dr Rossi autorizou o pagamento uma vez que eram dispensa de licitação; tinham atas de registro de preços abertos, uma de água e uma de coffee break, a ata da água mineral número 58/2017 pregão 52, e do coffee break pregão 58/2017 ata número 66; comuniquei ao Rossi que havia essas duas atas abertas; nunca foi seguido as normas do Tribunal de Contas que regula o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 013

controle interno; tive conhecimento da nota relacionado a um café com valor de 580 reais, e questionei o Luã Barbosa, e ele disse que poderia ser um erro de sistema de emissão; (...) todos os relatórios de apontamentos vinham assinados pelo secretário Rossi, os adiantamentos eram solicitados geralmente pelo secretário através de um servidor efetivo; (...) de notas constando pagamentos de equipamentos de PABX, achei estranho e questionei, devido a prefeitura ter equipamento digital; sempre fui pressionado para fazer os fechamentos dos adiantamentos, e geralmente pelo Luã Barbosa; (...) em minhas considerações quero dizer que meu designamento como controlador interno, é meramente auxiliar nos relatórios, uma vez que não sou nomeado no cargo.” Em depoimento (fls.108/109), **Tháís Stuart Lara**, representante da **Cafeteria Café- Café e Padaria Padoca Santa Clara**, afirmou que: “(...) uso o sistema de impressão de notas D’Chef na cafeteria Café Café adquirido pelo Luã Barbosa na época que era a empresa “pontocomp”, e recentemente da Padoca, adquirimos pela empresa Balão da Informática; algumas vezes já solicitei assistência por parte do Luã, ele fez isso no local, e já houve assistência remota algumas vezes quando eu permitia, se ele já fez acesso sem meu consentimento não tenho como afirmar; ele tinha o acompanhamento de um técnico de nome “Everton” para auxiliá-lo; a inauguração da padaria foi no dia 06/04/2018; tinha conhecimento de emissão de notas de testes, sem CNPJ ou CPF, antes da inauguração, porem eram feitas para testes e com valores baixos; não tinha conhecimento das notas nos valores de 480 reais antes da inauguração da padaria, e não reconheço como verdadeiras; em relação a nota referente a cafeteria Café Café, provavelmente tenha sido consumido os produtos constantes; sobre o cupom fiscal número 000.001.742 de 622 reais emitida no dia 19/06/2018 pela Padoca Santa Clara, pelos serviços de Coffe Break, está em aberto ainda, o valor foi pago adiantado e seria consumido a medida que fossem necessitando, sendo esta como o único cupom que reconheço como verdadeiro; (...)foi deixado um dinheiro com uma funcionária da Padoca e logo após recebi uma ligação do Luã Barbosa dizendo que iria me repassar um valor em dinheiro, não especificando o valor, fui só após saber que era de 1100 reais, porem devolvemos o valor por que não tinha sido feito o consumo do valor referente aos 622 reais ainda, diante disso devolvemos os valores; (...)nunca prestei nenhum serviço de coffee break para a prefeitura de Itapeva; (...)” Em depoimento (fls.124/125), **Fábio Rodrigues Pinto**, representante da empresa **Bill Mineiro**, afirmou que: “(...) sou proprietário do estabelecimento Bill Mineiro; uso o sistema D’Chef, adquirido pelo meu comercio, sistema esse desenvolvido pelo Luã Barbosa; adquirei em janeiro de 2017; a nota apresentada no valor de 669,50 datada de 03/04/2018, número 000.000.226, não reconheço ela como emitida; os valores recebidos pelas encomendas sempre são feitos através de deposito bancário; (...)” E na sequência (fls.126/127): “ (...) sou proprietário do estabelecimento Bill Mineiro; estive hoje em horário anterior prestando depoimento sobre emissão de notas para a prefeitura com consumo de meus produtos; após ser ouvido e esclarecido alguns pontos questionados, foi falado sobre a nota fiscal número 000.000.226, onde o valor inicial era de 669,50 e não havia sido lançada no sistema e nem sido reconhecida por mim até o momento da oitiva, porém após sair da câmara municipal depois de ser ouvido pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 014

membros da CEI, entrei no meu sistema novamente e me deparei com a mesma nota lançada no meu sistema, porem com valor diferente, de 116,00 reais, sido claramente adulterada por alguém que possa ter acesso ao meu sistema; voltei a depor para que conste em documento esse fato ocorrido; a data provável para essa alteração foi ontem dia 10/07/2018 no período após as 15h; reitero que não foi ninguém da minha empresa que efetuou a alteração desta". Em depoimento (fls.134/135), **Chaoming Wu**, representante da empresa **Chaoming Wu**, situada no calçadão Dr. Pinheiro, afirmou que: "(...) meu sistema de emissão de notas é desenvolvido pelo Luã Barbosa; não vendi nenhum produto para a prefeitura de Itapeva; não reconheço nenhuma nota apresentada, e não vendo nenhum produto citado nelas; o Luã faz assistência técnica regularmente em minha loja; já foi levado de minha loja o computador para assistência técnica fora; reforço que nunca forneci nada para a prefeitura; (...)". Em depoimento (fls.136/137), **Diony de Oliveira Gil**, representante da empresa **Disk Tem**, afirmou que: "(...)o sistema que utilizo para serviços é o que a prefeitura disponibiliza; não me recordo de ter vendido a placa de central de PABX citada na nota em questão apresentada aqui na CEI; vou fazer um levantamento mais minucioso com a contabilidade e me comprometo em retornar as informações mais precisas sobre as notas apresentadas sobre venda de produtos relacionados a placa de PABX e modulo; (...)". E na sequência (fls.138/139): "(...)após ser ouvido pela comissão no período da manhã de hoje, retorno para relatar, que após consultar e confirmar, declaro que as notas apresentadas a mim na ocasião do depoimento são falsas, não as emiti; não tenho as mercadorias constantes nas notas, e não as vendi; as chaves de acesso não foram encontradas no SEFAZ" Em depoimento (fls.142/143), **Luis Gustavo Shnem Bazzi**, representante da empresa **Padaria e Lanchonete Castelão /Simone Angeli**, afirmou que: "(...)sou representante da empresa Padaria e Lanchonete Castelão; o sistema que uso para emissão de notas no comercio que represento é o D'Chef, representado pelo sr. Luã Barbosa, sistema este que uso já há aproximadamente dois anos; a assistência técnica era feita pelo Luã Barbosa, ele ou um funcionário, de nome "Everton" (...)levado por ele; já houve assistência remota na minha máquina; nunca vendi nenhum tipo de produto que comercializo para a Prefeitura de Itapeva; (...)todas as notas e cupons fiscais aqui me apresentado, não as reconheço elas como vendas, e tendo eu sido lesado em recolhimento de imposto sobre as vendas destas, irei reivindicar o ressarcimento dos valores; no meu sistema não consta cadastro da Prefeitura de Itapeva; o Luã Barbosa me enviou umas notas, em torno de 3 semanas atrás, e me falou que se alguém me procurasse e perguntasse sobre elas, ele disse que ia pagar; após isso voltamos a falar sobre isso e ele me informou que foi pressionado pelo secretário Rossi, e que havia feito coisa errada, (...)". Em depoimento (fls.145/146), **Emerson Zanata**, representante das empresas **Bar São Paulo e Restaurante Jeitim Mineiro**, afirmou que: "(...)sou proprietário do estabelecimento Bar SP e sócio proprietário do Jeitim Mineiro no centro; uso em meu estabelecimento o sistema de emissão de notas Gourmet, sistema desenvolvido na cidade de Campo Grande - MS; não tenho certeza se emiti notas de consumo para a prefeitura de Itapeva; me comprometo em fazer um levantamento mais minucioso a respeito do que me foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 015

apresentado e retorno as informações para essa CEI”. Posteriormente trouxe os documentos reconhecendo as notas como verdadeiras. Em depoimento (fls.147/148), **Guilherme Alberti Borges**, servidor da Prefeitura Municipal responsável pelo **Patrimônio**, afirmou que: “(...)após visita ao local destinado aos equipamentos, foram constatados que estava, 1 com o Luã Barbosa, um com o secretário Rossi, e outro no setor de informática; após eu ter relatado o ocorrido fui procurado pelo funcionário João Carlos Rosa para ser informado que os HD’s estavam com ele, sendo assim emplaquei; em outras secretarias já observei que havia falta de alguns bens duráveis, principalmente na secretaria da Saúde, aparelhos como “amalgamador” e bombas a vácuo, e maquina seladora na área de odontologia, equipamentos comprados com recursos federais; (...) citados nas notas aqui na comissão, tanto os PABX quanto os HD’s; sobre os equipamentos adquiridos na empresa CHIAOMING WU, objetos de investigação desta CEI, relato que não tive o conhecimento, mesmo os equipamentos sendo considerados bens duráveis e devendo ser cadastrados no sistema de controle de patrimônio”. Em depoimento (fls.149/150), **Tania Cardoso Duarte**, servidora da Prefeitura Municipal responsável pela **Contabilidade**, afirmou que: “ (...)só digo que achava um pouco excessivo os pedidos, e com relação a apontar irregularidades ou erro, alertei uma vez ao secretário Rossi questionando o motivo de não estar com a assinatura dele no lugar do nome dele, e após relatar isso foi retificado o ofício com a devida assinatura; desconheço algum tipo de ordem interna para não abrir solicitações de empenho para o secretário Rossi; (...)” Em depoimento (fls.152/155), **Antonio Rossi Junior, Ex-Secretário de Negócios Jurídicos**, afirmou que: “fui secretário de Governo e Negócios Jurídicos da prefeitura de Itapeva na atual gestão municipal; desde o início da gestão em 2017, as questões de governo foi destinado para o chefe de governo Luã Barbosa, e eu fiquei exclusivamente cuidando das questões jurídicas; em relação as notícias veiculadas sobre as supostas notas frias, fui surpreendido, e não tinha conhecimento em sua integra; sobre as despesas de viagens e adiantamentos, embora tenha havido alguns excessos, cabe ao Tribunal de Contas avaliar; sobre a nota da padaria Padoca Santa Clara, fiquei sabendo através um advogado amigo sobre isso; quando fiquei sabendo dos ocorridos, em primeiro momento, como advogado, procurei acalmar no momento o Luã Barbosa; das vezes que viajei não solicitei adiantamento, e reitero que viajei pouco; ao saber sobre as notícias, em conversa com o prefeito Cavani, sugerimos que fosse instaurados sindicância para que se apurasse; (...)fui procurado pelo Luã em dado momento para ser informado da nota fiscal da Padoca Santa Clara, e somente após o vazamento do áudio que fiquei sabendo, através dele também, que havia mais outros estabelecimentos envolvidos; no ano de 2017 fiz uma viagem, se passou dinheiro pelas minhas mãos para despesas de viagem, foi uma ou duas vezes, e mesmo assim foi prestado conta; sobre a questão do áudio vazado, as falas que tive com ele em relação a formação de quadrilha, foi para alertar que no desespero dele do momento, poderia através de suas palavras, caracterizar para quem estava de fora acreditar que poderia ser configurado formação de quadrilha o entendimento; o Luã sempre pedia para mim solicitação de adiantamento de viagens e despesas de gabinete; sobre os gastos estarem excessivos, reafirmo que não tinha muito controle sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 016

isso devido a quem administrar isso ser o Luã; a subordinação do cargo do Luã era do prefeito; as atividades delegadas ao chefe de gabinete Luã foi feita pelo prefeito Cavani; sobre um dia ter havido um ofício solicitando empenho com assinatura que não era minha, foi feita pelo Luã Barbosa, porém foi devolvido pela contabilidade; afirmo que não cheguei a assinar nenhuma prestação de conta antes de haver um desfecho por parte do controlado interno; assino o pedido, e após ser analisado pelo controle interno, retornava a mim; só soube de uma ocasião em que houve adulteração de assinatura minha em solicitação de empenho; (...)4672, não sabia que a prestação de conta era falsa, e sobre o questionamento de quem ficou com o dinheiro referente, não sei com quem ficou; sobre o dia 19 de abril, a solicitação de empenho citada em que eu pedi urgência, não é verdade; neste mesmo dia em questão, acredito que possa ter sido entregue o dinheiro desta solicitação a mim, mas era para alguma despesa de viagem ou despesa de gabinete para o prefeito, e eu certamente entreguei ao chefe de gabinete Luã; todas as urgências que chegavam a mim, era por parte do Luã Barbosa para alguma viagem do prefeito; sobre as questões do pagamento do meu veículo, afirmo que nunca paguei com recursos públicos; viajei em 2017 sem estra junto com o prefeito, e nunca abasteci meu carro fora do município; até onde sei que a única pessoa que abasteceu o carro particular para viagens, foi o prefeito; sobre os questionamentos levantados sobre ser legal o prefeito viajar com o carro particular com recursos públicos, foi orientado por mim que seria questionável abastecer veículo particular para viagens custeados com recursos públicos, embora não seja ilegal, acredito ser questionável; (...)sobre o carro particular do prefeito ou algum outro secretário ter sido abastecido aqui na cidade de Itapeva, não tenho conhecimento, e não é legal abastecer aqui em Itapeva com recursos públicos; sobre a prestação de contas em relação a viagem oficial com o prefeito juntamente comigo ter sido feita com notas frias, tenho a dizer que o chefe de gabinete que fez a prestação de contas, até então era de confiança e não tinha desconfiança, mas agora penso que foi descabida tal atitude; (...)em relação a uma viagem citada do dia 09/02/2017, em que fiz com o prefeito e o motorista da prefeitura, sobre a prestação de contas ter sido apresentado notas de consumo no município, já adianto que a prestação de contas ficava a cargo do prefeito, ou seu chefe de gabinete; (...)já fiquei com dinheiro de pequenas despesas para pagar contas do gabinete; nunca fiquei sabendo sobre emissão de notas falsas pelo servidor Patrick, e nunca orientei o a fazer qualquer ação que não seja condizente; com relação ao empenho número 4529, não reconheço que orientei e nem justifiquei sua prestação de conta; (...) voltando ao assunto do áudio vazado, quando disse no momento em que ficou claro sobre se dependesse de assumir eu assumiria, desde que eu tivesse algo para ser assumido, e foi para tentar acalmar o Luã; sobre o dinheiro citado no áudio, não tenho o conhecimento da origem; o áudio foi feito dentro do meu gabinete; não foi a primeira vez que tinha sido procurado pelo Luã para orientá-lo sobre diversas questões; sobre o diálogo entre mim e o Luã acerca da questão de afastamento, no momento joguei que caberia afastamento para que fosse feita averiguação dos fatos; o próprio Luã cogitou sua exoneração em reunião um dia, na presença dos vereadores Oziel e Gabriel Souza, na terça feira dia 26/06/2018 (...)" Em depoimento (fls.159/161), **Patrícia**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 017

Campos, Secretária de Fazenda Administração e Planejamento, afirmou que: “ (...) no caso de viagens e pequenas despesas do gabinete quem me solicitava com maior frequência era o Luã Barbosa, mas também outros servidores pediram, mas ressalto que a maior frequência era o Luã; com relação ao processo de empenho em questão que está sem assinatura, ouvi da servidora Tania da contabilidade sobre esse procedimento, e ela me questionou sobre não estar sendo colhido assinatura, e se poderia continuar sem assinatura ou não; (...)solicitava logo em seguida outro adiantamento; em relação a um processo de empenho me apresentado com número 5185, reconheço a assinatura do Rossi, e o empenho 5332, embora esteja com o nome do Rossi, eu afirmo que a assinatura é do Luã Barbosa; (...)estou ciente que o Luã assinou no lugar do Rossi; houve um caso em que a servidora Tania questionou a assinatura diferente do Rossi e levou ao mesmo para que esclarecesse, e ele ratificou a assinatura e concordou com o ato; (...)tenho ciência sobre o cargo do Luã, que era assessor especial de governo, e do João Carlos Rosa como assessor de comunicação social, cargos de livre provimento e exoneração, e como entendimento não era vedado solicitação de empenho, onde entende somente como impedimento os agentes políticos fazer esse tipo de solicitação; tive ciência por meio de boatos, que o Rossi havia pago algumas despesas pessoais com recursos públicos; ressalto que não lembro ter ouvido do Luã ou outra pessoa, somente que ouvi esse boato; sobre os empenhos sem prestação de contas, a tesouraria informa ao RH para que sejam tomadas as medidas, no caso que seria o desconto dos valores dos servidores solicitantes, porém a responsabilidade dessa prestação de contas é de quem solicitou; (...)a prática de utilizar notas fora do contexto do empenho era frequente por parte do Luã Barbosa e isso se configura irregular; (...)fiquei sabendo sobre essas notícias através do Luã Barbosa numa quinta-feira que antecipou o jogo do Brasil na Copa, que na ocasião confessou que emitiu notas da Padoca Santa Clara por ser ele o responsável pelo sistema de emissão e controle fiscal da padaria (...)” Em depoimento (fls.162/165), **Luis Antonio Hussne Cavani, Prefeito Municipal**, afirmou que: “**confirmando como prefeito que quem eram as pessoas mais próximas a mim no gabinete eram o ex secretário Rossi e o ex assessor de governo Luã Barbosa; eu somente solicitava recursos para despesas de viagens; minhas despesas de viagens eu solicitava ao Luã Barbosa, todas elas; (...) nunca pedi adiantamento de viagem ou de pequenas despesas ao Rossi; as despesas de gabinete eram solicitadas pelo Rossi, e não tinha envolvimento com isso; os valores de empenho de viagem eu guardava até totalizar o uso do montante, eu juntava as notas e entregava para a Adriana ou para o Luã que faziam a prestação de contas; após os fatos ocorridos, notei que há notas apresentadas em minhas prestações de contas que não são minhas, ou algumas minhas que foram usadas em outra prestação de contas; só tomei conhecimento sobre minha prestação de contas que constavam notas trocadas através dos fatos atuais abordados por essa CEI; sobre os abastecimentos feitos em Taquariavaí, feitos por mim eu identifiquei através dos meus controles, com recibos de pedágios e notas que eu consumi; eu quem dirigia o meu carro particular, e com base na orientação de não abastecer no município, por isso abastecei fora do município; abastecimento em Itapeva não fui eu quem fiz; sobre os**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 018

consumos em restaurantes aqui em Itapeva me recordo um jantar com o secretário estadual de turismo na Cantina Mabella, inclusive com a presença do vereador Alexsander Franson, em relação ao bar SP desconheço; ainda sobre a despesa do Mabella o Luã fez o pagamento no dia seguinte ao jantar; não sei dizer quem usou as notas de consumo em Itapeva nas minhas prestações de conta; no dia primeiro de maio não me recordo de ter viajado, portanto não reconheço essas notas constantes em prestação de conta sobre viagem minha; sobre viagens com carros particulares do Luã, ou Rossi, pode ser que houve viagens a trabalho com o carro particular, mas somente quando era sobre assuntos relacionados ao loteamento Morada do Bosque, no caso do Luã; antes dos boatos sobre as notas, não tinha conhecimento sobre essa prática quanto as prestações de conta; nunca ouvi nenhum tipo de reclamação ou fui reportado sobre qualquer inconsistência nas prestações de conta; fui procurado pelo Luã e o Rossi numa quarta-feira à noite para ser informado das prestações de contas referentes as despesas, com ressaltado do Rossi sobre as abastecimentos feitos por mim em Taquarivaí; nessa quarta-feira não foi informado nada que havia irregularidades sobre notas frias; na quinta feira eu viajei, e só assim tomei conhecimento sobre os boatos; no final da tarde de quinta-feira após receber várias mensagens via whatsapp, liguei ao Rossi questionando o teor, ele me respondeu que havia uns problemas, e imediatamente já solicitei que teríamos uma reunião no outro dia pela manhã; após me reunir com ele na sexta feira e conversar com ele, tomei conhecimento sobre as notas da padaria Padoca Santa Clara, e chocado e triste com as informações tomei a decisão sobre a exoneração de ambos, e que anunciaria na segunda feira da semana que viria; nesta mesma sexta feira pela manhã durante conversa com o Rossi, ele me informou que havia aberto uma sindicância para apurar os fatos ora deflagrados; o Luã me deixou a carta de exoneração dele com a Adriana na sexta feira; no final do domingo à tarde o Rossi me ligou informando que ele estava pedindo sua exoneração do cargo de secretário municipal; ressaltado que não tem notas frias ou falsas minhas; no momento há duas prestações de conta em aberto minha, dentro do prazo, porem estou com todas as notas guardadas e relacionadas e prontos para ser prestados contas; os áudios eu fiquei sabendo na quinta feira, e foi o motivo de eu ter ligado para o Rossi; sobre a menção do Luã ter mencionado no áudio que tinha falado comigo, era sobre a conversa que tivemos na quarta feira; sobre eu ter dado autonomia plenos poderes ao chefe de gabinete Luã Barbosa, afirmo que era sobre o Morada do Bosque e Aluguel Social somente; não concordo com o teor da carta de demissão feita pelo Rossi onde menciona sobre poderes dados ao Luã e também sobre despesas; eu nunca vi a família do Rossi frequentando o paço; também não ouvi qualquer boato sobre ele usar recursos públicos para pagamento de contas pessoais; não tomei conhecimento sobre o excesso de solicitação de empenhos para despesas, seja ela para viagens ou pequenas despesas; sobre festas, o que tive notícia era que faziam vaquinhas para fazer aniversario para secretários ou outro servidor; não tinha conhecimento que foi pago com dinheiro público; **sobre os abastecimentos meus em Taquarivaí, era porque tive orientação para que não fizesse em Itapeva abastecimento, por se tratar de viagem, mesmo sendo carro particular meu; sobre os**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 019

valores de adiantamentos nunca me falaram sobre a quantidade de empenhos abertos com prestação de conta pendentes; em relação ao nível hierárquico, o Secretário de Governo e Negócios Jurídicos está acima do Assessor Especial de Governo, porém não há subordinação entre eles; sobre os valores serem cobrados aos servidores que solicitaram os empenhos, vou aguardar o termino da sindicância para tomar as medidas, embora ache que não devem ser penalizados; nunca escolhi o servidor A ou B, para que fosse feito o adiantamento, apenas pegava o dinheiro, usava e prestava contas; o pedido de pequenas despesas é feito pelo secretário, e hoje tomei conhecimento que houve pedidos que foram feitos pelo Luã Barbosa, coisa que não deveria ter ocorrido, o porquê disso ter ocorrido não sei dizer; sobre o Luã ter comprado vários materiais e bens duráveis com recurso do gabinete, não tinha o conhecimento, fiquei sabendo somente após as denúncias; é provável que tenha sido pago com recurso de pequenas despesas três lanches numa ocasião que estive com a visita do deputado federal Jorge Tadeu Mudalen; as medidas que julgo necessário tomar hoje, é de que haja prestação de contas antes de serem efetuados outros adiantamentos; penso que a CEI esclarecerá muitas dúvidas, principalmente no tocante aos meus princípios; será bom para que não fique dúvidas sobre nenhuma conduta ou conivência de minha parte; sobre o empenho número 4875, não reconheço a assinatura que consta nele; desconheço como é o procedimento de solicitação de empenho; nunca ouvi falar que foi passado para o Rossi dinheiro público para que fosse pago contas pessoais; não tomei conhecimento e nunca por ordem minha foi abastecido algum carro oficial do município no posto de combustível do meu filho; provavelmente foi pago uma despesa de dez almoços para um time de futebol que viajou disputar alguma partida ou torneio; sobre o pagamento de bebidas alcoólicas, se ocorreu, foi ressarcida quando fiz a minha prestação de contas; nas prestações de contas onde consta desconto de gorjetas nas notas, eu fiz devolução do valor descontado em notas fiscais; tinha confiança no Luã, tanto que o cargo e dele é de confiança; não estou aqui para responder fazendo juízo de valor;" Em depoimento (fls.166/167), **Jéssica Nunes de Proença, servidora Municipal lotada na tesouraria**, afirmou que: "(...)com relação a prestação de contas de viagens e pequenas despesas, minha função é só dar baixa, "escanear" e colocar no site; se o controle interno der "ok" nos processos eu faço o que sou incumbida de fazer; observei sobre a gorjeta nas notas e informei minha superior; também observei o consumo de bebida alcoólica e segundo consta devolveram o valor; em relação a prestação de contas do gabinete do prefeito, percebia um excesso de empenhos, e me sentia pressionada a dar baixa para poder ser aberta outra solicitação de despesa; (...)" Em depoimento (fls.168/169), **Everton Luiz Pereira Barontcha, funcionário do Sr. Luã Barbosa**, afirmou que: "(...)sobre a assistência remota era feita somente com o consentimento do cliente, que nos cedia uma senha de acesso no momento; (...)" Em depoimento (fls.184/185), **Jucier da Silva Souza**, representante da empresa **Restaurante Jukey**, afirmou que: "sou sócio proprietário do estabelecimento Restaurante Jukey; não vendi nada para a prefeitura de Itapeva, e desconheço as notas que constam nos processos com valores de 320 e 240 reais respectivamente; o sistema que uso é o mesmo que o Luã Barbosa representa, o D'Chef; a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 020

manutenção da minha máquina era feita pelo Luã e seu funcionário Everton; afirmo que no meu cadastro de clientes não consta a prefeitura de Itapeva". Em depoimento (fls.186/187), **Leandro Mora Barro da Silva**, representante da empresa **Restaurante Santa Fé**, afirmou que: *"sou proprietário do estabelecimento Restaurante Santa Fé; me recordo de ter vendido uma vez para a prefeitura de Itapeva; pelo valor apresentado em nota, reconheço como venda de consumo a nota nº 251, no valor de 99,55 reais, onde estavam o Luã Barbosa e sua esposa; já a nota nº 194, com valor de 320 reais, eu não tenho certeza, mas acho que foi um consumo do prefeito Cavani; o meu sistema de emissão de notas era administrado pelo Luã Barbosa, o D'Chef".* Em depoimento (fls.188/189), **Maria Benedita da Costa**, representante da empresa **Editec Eletrônica**, afirmou que: *"sou proprietária do estabelecimento Editec Eletrônica; vendo para prefeitura pequenas peças de eletrônica, como fusíveis, bateria de telefones, etc; sobre a nota referente a venda de cabos me apresentada não me recordo, preciso verificar com o responsável pela contabilidade da empresa para me certificar da venda e dos valores; me comprometo em retornar a esta comissão para presta melhores esclarecimentos referentes as notas e valores apresentados nas notas de vendas para a prefeitura de Itapeva. E na sequência (fls.191/192): "(...) em depoimento anterior no mesmo dia, após verificar e me comprometer em retornar para esclarecer as notas questionadas, verifiquei que, as notas apresentadas com numeração 593 e 549 são falsas e não foram emitidas por minha empresa; desconheço essa venda para a prefeitura de Itapeva, e não existem no meu sistema a emissão dessas notas; saliento que não chegou a numeração de notas a serem emitidas ainda por minha empresa; em uma análise mais específica percebeu se que a nota 549 foi usada para elaborar duas notas com diferentes valores, uma com valor de 270 e outra de valor 302 reais. Depreende-se dos depoimentos dos funcionários da Prefeitura que o então Chefe de Gabinete, Sr. Luã Barbosa, era o responsável pelas solicitações dos adiantamentos, tanto das viagens do Prefeito e servidores, quanto das pequenas despesas, que eram autorizadas junto ao Setor Contábil pelo Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, Sr. Antonio Rossi Junior. Assim, havia solicitação de empenho não apenas no nome de Luã Barbosa, mas em nome de vários servidores da pasta, dentre eles: João Carlos de Oliveira Rosa (Assessor especial de comunicação da Prefeitura), Silvana de Oliveira Rodrigues (Secretária Dr. Antonio Rossi Junior), Adriana Antunes de Lima (Secretária de Gabinete), Daiane Maria Almeida Matos, Celi Aparecida de Souza Leme (Jornalista da Prefeitura), que, embora não utilizassem diretamente o dinheiro advindo do adiantamento, assinavam a solicitação e entregavam o dinheiro ao Sr. Luã e para Dr. Rossi, que se encarregava, ao final, de formalizar a prestação de contas com as notas. Os comerciantes e empresários do Município (fls. 67 a 74, 108 e 109, 122 a 146), por sua vez, na maioria declararam que adquiriram do Sr. Luã Barbosa um sistema de gerenciamento para suas empresas, denominado D'CHEF. Que o Sr. Luã dava assistência técnica decorrente desse serviço, bem como fazia a manutenção do mesmo e das máquinas, tanto nos estabelecimentos quanto remotamente, portanto nota-se que o mesmo tem pleno acesso a todas as funções do sistema, tal como a própria emissão de notas. Indagados sobre as notas que lhes eram*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 021

apresentadas, os comerciantes declararam que não as reconheciam como vendas efetivas, e foram emitidas sem o devido conhecimento dos proprietários. Deste modo, foi possível constatar a existência de várias notas frias e falsas incluídas na prestação de contas dos empenhos do regime de adiamento de pequenas despesas, conforme segue: Padoca Santa Clara Ltda Me (Empenhos: 4677, 3001, 3875, 3520, 4672, 4529) totalizando R\$2.898,00 (fls.....) Cantina Mabella Ltda. Me. (Empenhos 14876, 12273, 13372, 14392, 13121, 8207) totalizando R\$2.754,55 (fls) Panificadora e Confeitaria Tomaz (Empenhos 5185, 3520, 3326) totalizando R\$2.061,00 (fls.....) Diony de Oliveira Gil (Empenhos 5185, 3520, 4627, 3624) totalizando R\$1.729,00 (fls.....) Chaoming Wu – Me (Empenhos 3326, 3624, 3326, 4672), totalizando R\$2.482,00 (fls.....) Padaria e Lanchonete Castelão /Simone Angeli Me (Empenhos 2143, 819, 2143, 819, 208, 29, 12086, 14876, 10238, 2856, 9497) totalizando R\$7.829,58 (fls.....) Restaurante Jukey Comida Japonesa (Empenhos 9497, 12086), totalizando R\$560,00 (fls.) Maria Benedita da Costa Itapeva Me (Empenhos 3520, 04529), totalizando R\$572,00 (fls. 539 a 570) Bill Mineiro (Empenho 3873) valor R\$669,50 (fls.....) O total geral de notas falsas apurado até o momento perfaz o montante de R\$ 21.555,63 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Foram localizados, também, vários empenhos em aberto (Empenhos nº 5290, 5983, 6120, 6150, 6678, 7332, 7367, 07585, 7738, 7990) perfazendo um valor de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), sendo que alguns deles já ultrapassavam o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto na Lei Municipal nº2.500/2006 em seu art. 4º parágrafo 1º, motivo pelo qual a Comissão expediu ofício solicitando informações à Prefeitura Municipal a fim de se constatar a atual situação dos mesmos (fls. 195), até a presente data não obtivemos respostas. Durante a análise dos documentos constatou-se que vários adiantamentos de viagens, quando da prestação de contas, continham despesas realizadas na cidade de Itapeva, em restaurantes e postos de combustíveis, nota-se que isso contraria a lei 2.500/2006 em seu art. 2º alínea “b” que contem em seu teor o seguinte: “que devam ser efetuadas em outros municípios ou locais distantes da repartição pagadora”. Foram localizados vários abastecimentos no município de Itapeva em despesas de viagem. Ressalte-se que, inclusive, há abastecimentos em posto de propriedade do filho do prefeito¹ (fls. 352, 591, 584, 626, 629, 669, 674, 708, 728, 811,), que totalizam R\$ 1.909,37 (Um mil novecentos e nove reais e trinta e sete centavos).

Empenho	Empresa	Data	Valor	Fls.
92	Nanini Embalagens		33,10	
92	Restaurante Jeitim Mineiro		205,00	599
92	Restaurante Jeitim Mineiro		292,88	587
8207	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda		185,33	352
92	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda	25/01/2017	198,02	591
1802	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda	19/02/2017	206,02	626

¹ Posto Expectro Paineiras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 022

1802	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda	06/03/2017	158,28	629
1802	Bar São Paulo		164,01	620
1802	Bar São Paulo		249,81	630
295	Churrascaria Amigos do Sul		99,30	651
295	Posto Americano	15/04/2017	49,90	655
3446 ²	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda	12/04/2017	128,70	674
3446 ³	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda	16/03/2017	195,01	669
5332 ⁴	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda	19/05/2018	248,07	811
6913 ⁵	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda	11/06/2017	191,00	708
7769	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda	19/06/2017	199,41	728
92	Expectro Paineira – Expectro Posto de Serviços Ltda	25/01/2017	199,53	584
7769	Restaurante Jeitim Mineiro		314,45	599
13121	Auto posto Fênix (Phoenix)	18/01/2017	144,00	435

Ocorre que está vigente a licitação Pública de combustíveis da Prefeitura Municipal de Itapeva, não justificando o abastecimento em outros postos. De acordo com o depoimento do Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Hussne Cavani, fls 162 a 165, o mesmo relatou “sobre os abastecimentos feitos em Taquarivai por mim, eu identifico através do meu controle com recibos de pedágios e notas que eu consumi, eu quem dirigia o meu carro particular” “abastecimentos em Itapeva não foi eu quem fez” (...) “sobre os abastecimentos meus em Taquarivai, era porque tive orientação para que não fizesse em Itapeva abastecimentos, por se tratar de viagem mesmo sendo carro particular meu”. Informa que destes abastecimentos em Postos em Itapeva, quatro deles foram encontrados placa descrita na nota de um carro FNM 6797, e sendo que um deles está na nota o nome do Prefeito Cavani. Informa que esta comissão já fez ofício para o DETRAN requerendo o nome do proprietário do veículo (fls 584, 674 , 689 , 708). Viagens em carro particular do prefeito, abastecimentos em Taquarivai:

Empenho	Fornecedor combustivel	Valor R\$	Fls.
2952	Auto Posto Mercosul	176,17	641
3446	Auto Posto Mercosul	185,01	667
3446	Auto Posto Mercosul	180,04	675
7769	Auto Posto União	100,03	732
2142	Auto Posto Mercosul	150,00	752
2142	Auto Posto União	100,00	750

² Abastecimento com carro particular placa FMW6797

³ Abastecimento com carro particular placa FMW6797

⁴ Abastecimento com carro não identificado

⁵ Abastecimento com carro particular placa FMW6797



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 023

3519	Auto Posto União	140,00	764
786	Auto Posto União	60,00	798
5332	Auto Posto Mercosul	250,00	813
5332	Auto Posto Mercosul	226,01	813
6717	Auto Posto União	153,00	856
860	Auto Posto União	183,50	874
860	Auto Posto União	104,03	878
885	Auto Posto União	197,00	897
10517	Auto Posto União	192,00	909
10517	Auto Posto União	197,00	912
10699	Auto Posto Mercosul	196,18	928
1093	Auto Posto União	161,00	937
11976	Auto Posto Mercosul	122,02	952
11976	Auto Posto Mercosul	150,03	958
12983	Auto Posto Mercosul	178,55	974
13373	Auto Posto União	153,00	987
13373	Auto Posto Mercosul	204,81	990
13373	Auto Posto Mercosul	130,01	991
13720	Auto Posto Mercosul	150,00	1006
13720	Auto Posto Mercosul	150,00	1014
15895	Auto Posto Mercosul	121,04	1037
00028	Auto Posto Mercosul	140,01	1048
00028	Auto Posto União	148,00	1051
00028	Auto Posto União	102,00	1052
00034	Auto Posto Mercosul	210,05	1069
01602	Auto Posto União	219,00	1091
01734	Auto Posto Mercosul	136,03	1102
01734	Auto Posto Mercosul	200,00	1104
01732	Auto Posto Mercosul	223,02	1119
02297	Auto Posto Mercosul	220,02	1138



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 024

02297	Auto Posto Mercosul	196,40	1139
02297	Auto Posto União	230,00	1135
3056	Auto Posto Mercosul	284,03	1155
3056	Auto Posto Mercosul	214,01	1153
5029	Auto Posto União	232,00	1175
5186	Auto Posto Mercosul	248,07	1189
5186	Auto Posto União	200,00	1193
6149	Auto Posto União	200,00	1208
6149	Auto Posto Mercosul	185,02	1203
//////////	Total Apurado →	7.,898,09	//////////

Ainda durante a análise das prestações de contas, foram encontradas notas nas quais há rasuras e/ou despesas consideradas impróprias pelo Tribunal de Contas:

Empenho	Ocorrência	Valor	Fls.
2142	Aquisição de um vidro de azeite	39,90	745
3519	Concessão de Gorjeta	64,00	766
3519	Recibo rasurado	80,00	765
4528	Concessão de Gorjeta	85,71	798

As prestações de contas analisadas denotam que o procedimento de regime de adiantamento possui abastecimentos irregulares e despesas impróprias, o que, caso não seja devidamente justificado, pode vir a inviabilizar eventual prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em virtude das inadequações constatadas nas despesas feitas sob o regime de adiantamento, bem como no gasto com combustível. Por conta do COMUNICADO SDG Nº 19/2010 O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo⁶,

⁶ COMUNICADO SDG Nº 19/2010 O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo alerta que, no uso do regime de adiantamento de que tratam os art. 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 1964, devem os jurisdicionados atentar para os procedimentos determinados na lei local específica e, também, para os que seguem: 1. Autorização bem motivada do ordenador da despesa; no caso de viagens, há de se mostrar, de forma clara e não genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão. 2. O responsável pelo adiantamento deve ser um servidor e, não, um agente político; tudo conforme Deliberação desta Corte (TC-A 42.975/026/08). 3. A despesa será comprovada mediante originais das notas e cupons fiscais; os recibos de serviço de pessoa física devem bem identificar o prestador: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS. 4. A comprovação de dispêndios com viagem também requer relatório objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados. 5. Em obediência aos constitucionais princípios da economicidade e legitimidade, os gastos devem primar pela modicidade. 6. Não devem ser aceitos documentos alterados, rasurados, emendados ou com outros artifícios quem venham a prejudicar sua clareza. 7. O sistema de Controle Interno deve emitir parecer sobre a regularidade da prestação de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 025

sabe-se que eventuais despesas com transporte, hospedagem e alimentação carecem de justificadas prévias suficientes, além de relatórios objetivos das atividades realizadas nos destinos visitados, de forma a evidenciar a pertinência da agenda e o comedimento dos dispêndios, o que se aguarda com a resposta do ofício CEI nº15/2018 (fls.194). Diante de tudo isso analisado, até o presente momento, percebe-se indícios de diversas irregularidades, em suma: Diversas notas frias; Notas falsificadas; Assinaturas falsificadas; Todos os empenhos de viagens e pequenas despesas misturados (é retirado um empenho para uma viagem e gastam o dinheiro em diversas outras coisas, inclusive gastos em Itapeva); Diversos abastecimentos no município de Itapeva, inclusive dois em veículo particular do Prefeito Municipal; Notas de bebidas alcoólicas, sem o devido reembolso; Aparentemente pequenas festas no gabinete com bolo e salgadinhos com pagamento em pequenas despesas; Excesso de abastecimento em Posto de Combustível em Taquarivaí; Empenhos em aberto, já com data vencida de prestação de contas conf. Lei 2.500/2006; Depoimentos de pessoas que se contradizem; Ficou constatada a apropriação indevida de valores de adiantamento de viagens e pequenas despesas pelo o Sr. Luã Barbosa e Dr. Antônio Rossi Junior, de acordo os depoimentos das testemunhas, documentos analisados, notas frias e falsas, vale ressaltar que o ordenador de despesa era o Secretário de Governo e Negócios Jurídico – Dr. Antônio Rossi. Informa ainda que, Informa por ultimo, que já será remetido ao Ministério Público cópia do relatório Parcial, e que o relatório final tem o prazo até 03 de outubro para conclusão, que esta Comissão Especial de Inquérito está totalmente empenhada para dar uma resposta para a população de forma transparente, imparcial e que os trabalhos irão continuar com oitivas de testemunhas, análise de documentos e todas ações que forem necessárias para a conclusão. Itapeva, 03 de agosto de 2018.

Presidente: Vereador Jeferson Modesto Silva. **Relator:** Vereador Wilson Roberto Margarido. **Membro:** Vereadora Débora Marcondes Ferraresi.” **Correspondência recebida de diversos:** Ofício de Secretaria Municipal de Defesa Social, Desenvolvimento Social e Esportes - Resposta ao Indicação 410/2018 - Marcio Supervisor - Indica ao DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, para que implante travessia elevada (lombo-faixa) na Avenida Vaticano em frente a E.M. Prof. Antonio Carvalho Felipe. Ofício de Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos encaminhando cópias das Leis 4156 e 4157/2018. Ofício de Caixa – Crédito de Recursos financeiros – Orçamento Geral da União. Ofício de Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício de Secretaria Municipal da Saúde encaminhando a Relação de Cirurgias Mutirão mês de junho/2018. **PROPOSITURAS – Projeto de Lei: 96/2018** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre a realização de estágio em órgãos das entidades da Administração Direta e Autarquias Municipais, e dá outras providências.**97/2018** - Vereador Dr. Pedro Correa - Declara de Utilidade Pública a Cooperativa dos Produtores



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 026

Assentados do Sudoeste Paulista - (COPASP). **Parecer:** Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projetos de Lei 79 e 95/2018 para apreciação do Plenário. **Requerimento: 409/2018** - Vereador Edivaldo Negão - Requer ao Comutran para que informe a possibilidade de implantar redutor de velocidade na extensão da Rua Pedro Cadena – Conjunto Habitacional Tancredo Neves. **410/2018** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Requer a empresa grupo telefônica Vivo S/A sobre a viabilidade de instalar uma torre de transmissão de sinal para telefonia móvel e fixo, Banda Larga (celular e internet) no Bairro Avencal. **411/2018** - Vereadora Wiliana Souza - Requer que seja oficiado aos Correios sobre a possibilidade de entregar as correspondências do Bairro Pacova uma vez por semana no Mercado Irmãos Oliveira III, que fica na Estrada principal do referido Bairro. **412/2018** - Vereador Oziel Pires de Moraes - Requer seja inserido em Ata Voto de Congratulações para equipe da Defesa Civil pelo trabalho realizado, dando todo o suporte às famílias vítimas das fortes chuvas que caíram na região. **413/2018** - Vereador Sidnei Lara - Requer ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente informe a possibilidade da passagem do caminhão da Coleta de Lixo semanalmente nos Bairros Faxinal de Cima, Faxinal de Baixo, Betânia e posterior instalação de lixeira comunitária na Estrada principal que dá acesso aos Bairros. **414/2018** - Vereadora Vanessa Guari - Requer à 1ª Cia do 54º BPMI para que nos informe a possibilidade de intensificação do policiamento no terminal rodoviário de Itapeva. **415/2018** - Vereador Tião do Táxi - Requer à Sabesp que providencie recapeamento no asfalto na Rua Nilton Rosa, próximo nº358, Itapeva IV. **416/2018** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito para que junto ao Setor Competente, Secretaria da Educação, viabilize um estudo para a implantação de uma sala de Berçário na EMEI Neusa Maria da Silveira Camargo, no Jardim Kantian. **417/2018** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Requeiro que seja inserido em Ata Voto de Congratulações a sra. Elaine Cristina Guimarães Miranda organizadora do Primeiro Miss e Mister Melhor Idade e toda equipe do Cras Cantinho das Famílias (Vila Nova). **Indicação: 464/2018** - Vereador Edivaldo Negão - Indica a limpeza, capinação da “área verde pública” e limpeza da boca de lobo, próximos ao numeral 30 da Rua Abraão Viera – Jardim Santa Rosa. **465/2018** - Vereadora Wiliana Souza - Indica a construção de um vestiário e cerca de alambrado no Campo de Futebol do Bairro do Macuco. **466/2018** - Vereador Toni do Cofesa - Indica poda de arvore na Rua Domingos Col, em frente do nº 192- no Conjunto Habitacional Tancredo Neves. **467/2018** - Vereador Toni do Cofesa - Indica a construção de calçada das Ruas Guarei e Santa Rita e reforma da calçada da Rua da Liberdade no entorno do Cemitério Municipal. **468/2018** - Vereador Sidnei Lara - Indica a manutenção ou troca da lixeira comunitária, localizada na Rua Nove de Julho, em frente ao número 1.250 – Jardim Grajaú. **469/2018** - Vereador Marcio Supervisor - Indica efetuar limpeza, manutenção, e retirada dos formigueiros na Praça Sinharinha Pimentel, Centro. **470/2018** - Vereador Marcio Supervisor - Indica o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 027

cercamento com alambrado e instalação de iluminação na quadra poliesportiva da Vila dos Comerciários e Jardim São Paulo, conforme emenda parlamentar indicada por este vereador. **471/2018** - Vereador Tião do Táxi - Indica a possibilidade de efetuar reparos na iluminação (troca de lâmpadas) na estrada que liga o Bairro das Pedras até Bairro do Colégio. **472/2018** - Vereador Dr. Pedro Correa - Indica operação tapa buracos em toda extensão da Rua Joel H. de Souza, localizada no Jardim São Francisco. **473/2018** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Indica para que informe a possibilidade da construção de um Gatil no Posto Veterinário. *A Presidência encaminha os Projetos de Lei 96 e 97/2018 à Comissão de Legislação para exarar seus pareceres; e os Requerimentos e Indicações à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* **TEMA LIVRE** – Faz uso da Tribuna a vereadora **Débora Marcondes** – comenta sobre a leitura do Relatório da CEI; destaca as pessoas presentes no Plenário. Fala que o dinheiro de corrupção é um dinheiro maldito, que depois de um tempo esse recurso é usado com advogados para defesa dos corruptos; esse dinheiro que é retirado da população, da saúde, entre outros. Fala de pesquisa que realizou, a respeito de valores oriundos de corrupção, explanando acerca de valores e essa artimanha de roubo e desvio do dinheiro público. Destaca que todos devem zelar pelo dinheiro público, em especial os funcionários e servidores públicos e agentes políticos. Fala do livro de Lima Barreto, 'Triste fim de Policarpo Barbosa', em analogia com a situação de corrupção nos dias atuais. Fala que a política boa é transformação social. Tece comentários sobre políticos e 'politiqueiros' que utilizam da vida pública de forma inadequada e se envolvem em corrupção. Fala que atuou na CEI de forma imparcial, segundo seu caráter. Comenta sobre a recusa do Luan em ser ouvido no primeiro dia, destacando que estiveram in loco na Prefeitura, a fim de verificar documentos e computadores, que houve até computador entregue à polícia para perícia. Explana que os membros da CEI orientaram os empresários envolvidos no caso das notas a fazerem boletim de ocorrência. Comenta trechos do relatório onde citam notas frias e assinaturas que não batem. Destaca ainda sobre consulta ao Detran referente à placa de veículo que teria abastecido de forma irregular, para comprovar se era realmente do prefeito, bem como outras solicitações feitas a outras empresas com a finalidade de confirmar informações preliminares constatadas pela Comissão de Investigação. Faz uso da Tribuna o vereador **Margarido** – fala sobre os trabalhos da Comissão com o intuito de investigar sobre a denúncia apresentada, destacando que passou o período de recesso parlamentar nesse trabalho investigativo a fim de elucidar os fatos. Explana que soube de boatos acerca do andamento da CEI, sobre possíveis pressões que estariam ocorrendo, tanto em âmbito interno quanto externo, salientando que nada disso ocorreu, que foi um trabalho tranquilo. Fala que o relatório apresentado foi realizado em conjunto pela Comissão, onde todos apresentaram seus apontamentos conforme constatados em análise aos procedimentos da investigação. Agradece todos os envolvidos no



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 028

trabalho, incluindo os funcionários que auxiliaram. Agradece aos empresários ouvidos que também foram lesados e diz que os orientou a realizarem boletim de ocorrência, uma vez que também foram vítimas nessa situação. Faz uso da Tribuna o vereador **Toni do Cofesa** – diz que acredita no trabalho da Comissão de Inquérito, que sabe que foi um trabalho bem feito, que os responsáveis devem ser punidos. Comenta sobre o Bairro São Mateus, a respeito de melhoria em rua daquela vila, que seria realizado lajotamento, sendo que hoje foi informado via ligação do prefeito que não haveria dinheiro para comprar as lajotas. Explica que ele não concorda com essa situação, sendo que havia remanejado emenda de sua autoria para tal fim. Fala que esteve no mercado do produtor que ainda não concluiu a reforma, que precisa ser liberado o local para os comerciantes e consumidores. Cita que esteve no Pilão D'água, que está com as construções e o local em si abandonados. Relata que lamenta essa situação, que solicitou que sejam tomadas providências para manter o local em condições de uso e também para que não seja degradado, citando que lá é um local histórico de Itapeva. Faz uso da Tribuna o vereador **Alexsander Franson** – comenta sobre o trabalho da CEI, comentando que o Prefeito teria dito que o vereador Franson esteve com ele na Cantina Mabella, fato que o vereador esclarece que esteve em encontro com autoridade estadual na Prefeitura, protocolando documento, que posteriormente foram à Mabella e que ele (Franson) teria pago sua parte na despesa. Sobre o relatório da CEI, diz que estranhou a parte do depoimento da funcionária Tânia sobre seu questionamento ao Secretário Rossi (que haveria uma situação de prevaricação). Parabeniza o trabalho da Comissão de Investigação, seu empenho na condução da situação. Comenta sobre o projeto de lei que será votado hoje, sobre a criação do cargo de Controle Interno, o qual já foi realizado concurso público para tal. Fala sobre o orçamento e despesas do Executivo do ano de 2017, citando que constatou compra de 18 milhões reais em compra com dispensa de licitação. Fala que já fez o levantamento dessas compras, que acha que é uma situação que merece ser vista com mais atenção, a fim de ser claro com a população e fiscalizar o Executivo com a devida transparência. Diz que espera que os funcionários públicos e agentes políticos entendam o trabalho dos vereadores. Explana que os recursos públicos devem ser investidos em prol da população que paga impostos. Faz uso da Tribuna o vereador **Pedro Correa** – Comenta sobre as Agrovilas, que a população dessas localidades tem grande dificuldade em suas demandas. Fala que está apresentando projeto de lei declarando de utilidade pública a Cooperativa dos Produtores Assentados do Sudoeste Paulista (COPASP). Fala de sua presença em São Paulo em convenção partidária do PSD, a qual definiu os candidatos e a coligação com outros partidos. Faz uso da Tribuna o vereador **Laércio Lopes** – comenta sobre o fato de que a Prefeitura sempre antecipa o pagamento dos funcionários, sendo que nesse último mês a Prefeitura pagou os servidores no dia 31. Destaca que esse fato causou prejuízo ao comércio local, que sentiu falta desse movimento financeiro. Diz ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 029

importante para que os funcionários se programem em seus compromissos. Comenta a respeito da situação do Pilão D'água, que diversos vereadores já solicitaram benfeitorias e manutenção daquela área. Explana que se o município não tem como não administrar o local, que fosse concedido para que alguma instituição o explorasse. Diz que gostaria que o Presidente da Comissão de Obras oficializasse o Executivo no sentido de buscar alternativas para a questão. **ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei 79/2018** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Interno. Colocado em 1ª discussão, ver. Jeferson Modesto se declara favorável ao projeto, tendo em vista ser cargo de provimento efetivo. Em 1ª votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 95/2018** - Vereador Oziel Pires de Moraes - Declara de Utilidade Pública a Promad JR. Consultoria e Projetos. Colocado em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento 410/2018** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Requer a empresa grupo telefônica Vivo S/A sobre a viabilidade de instalar uma torre de transmissão de sinal para telefonia móvel e fixo, Banda Larga (celular e internet) no Bairro Avencal. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento 411/2018** - Vereadora Wiliana Souza - Requer que seja oficiado aos Correios sobre a possibilidade de entregar as correspondências do Bairro Pacova uma vez por semana no Mercado Irmãos Oliveira III, que fica na Estrada principal do referido Bairro. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento 412/2018** - Vereador Oziel Pires de Moraes - Requer seja inserido em Ata Voto de Congratulações para equipe da Defesa Civil pelo trabalho realizado, dando todo o suporte às famílias vítimas das fortes chuvas que caíram na região. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento 414/2018** - Vereadora Vanessa Guari - Requer à 1ª Cia do 54º BPMI para que nos informe a possibilidade de intensificação do policiamento no terminal rodoviário de Itapeva. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento 415/2018** - Vereador Tião do Táxi - Requer à Sabesp que providencie recapeamento no asfalto na Rua Nilton Rosa, próximo nº358, Itapeva IV. Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento 417/2018** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Requeiro que seja inserido em Ata Voto de Congratulações a sra. Elaine Cristina Guimarães Miranda organizadora do Primeiro Miss e Mister Melhor Idade e toda equipe do CRAS Cantinho das Famílias (Vila Nova). Colocado em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO** – Em 2ª d/v os Projetos de Lei 79 e 95/2018. **Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1ª d/v os Projetos de Lei: 54, 67, 119, 129, 130, 134, 139 e 145/2017 e 31, 43, 46, 48, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 75, 85, 89, 92 e 93, 94, 96 e 97/2018. Em d/v únicas as Emendas 01 e 02 ao projeto de Lei 67/2017, Emenda 01 ao Projeto de Lei 54/2017. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Com a palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 030

vereador **Alexsander Franson** – comenta sobre a forma como ele usa o Tema Livre para temas locais e a Explicação Pessoal para temas nacionais. Comenta sobre a convenção partidária e coligação do PSL com o PRTB. Destaca que são partidos que ele acredita que têm pessoas que podem colaborar para tirar o Brasil dessa situação atual. Diz que o candidato dessa coligação não terá muito tempo em televisão, mas tem a população ao seu lado. Comenta sobre editorial de 1985 da Rede Globo sobre o regime militar, que o Bolsonaro teria feito a Rede Globo desmentir tal situação, em entrevista com a jornalista Miriam Leitão no Globonews, a qual divulgou nota de esclarecimento da emissora acerca desse assunto. Alega que regimes ditatoriais não deram certo em outros países da América Latina, nem tão pouco aqui. Comenta que hoje a Globo não mostra mais as pesquisas IBOPE por conta de quem aparece na frente. Fala que o país precisa de mudanças. Com a palavra vereadora **Débora Marcondes** – fala de suas solicitações sendo tapa buraco na vicinal Mário Covas (reiterado), limpeza na rua Itatiba, colocação de lixeira comunitária na Praça do Camelô, entre outros pedidos. Solicita ao presidente da Comissão de Obras que oficie o Executivo sobre providências referente à estação ferroviária da Vila Isabel, que já pertence ao município, que se encontra abandonada. Fala de situação da ponte do bairro Jaó, que amanhã já terá início a reforma, se o tempo permitir, conforme o secretário Geraldo a informou e agradece a ele pela atenção. Vereador Alexsander Franson convoca a Comissão de Obras para se reunir após a Sessão para deliberar sobre projetos de lei e assuntos solicitados em Plenário. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 45ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 9 de agosto, no horário regimental e convida todos para a Sessão Solene que será realizada amanhã, às 20h, e invocando a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 06 de agosto de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

MARCIO SUPERVISOR
2º SECRETÁRIO